

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2014

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO NOVO PERÍMETRO URBANO DA COMUNIDADE DO PALMITO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO (COMPLAN), designada pela Portaria nº 439, de 11 de julho de 2013, nos termos do inciso XX do Art. 220 e Art. 240 da Lei Municipal nº 772/2008, CONVOCA a comunidade em geral, principalmente a do Palmito, Palmitinho e Água Limpa, para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2014, às 19:00 horas, na Escola EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA, localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida S/N, Córrego Palmito, km 93, Jaguaré/ES, para aprovação da proposta do novo perímetro urbano da comunidade do Palmito. Poderão participar dessa audiência pública, instituições públicas, autoridades, organizações não governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do regulamento que segue abaixo.

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. OBJETO: A AUDIÊNCIA PÚBLICA tem por objeto aprovar a proposta de delimitação do novo perímetro urbano da comunidade do Palmito, com a demarcação de zonas de interesse industrial, residencial e áreas de preservação ambiental. 1.2. Outras informações referentes à audiência pública poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Jaguaré pelo telefone (27) 3769-2900, das 08:00 às 17:00 horas.

2. DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: 20/02/2014, às 19:00 HORAS. 3. LOCAL: EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA, localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida S/N, Córrego Palmito, km 93, Jaguaré/ES.

4. INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES: Deverá ser feita mediante preenchimento de formulário, que estará disponível no local em que a AUDIÊNCIA PÚBLICA se realizará. 5. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO: Os participantes deverão assinar lista de presença e poderão participar mediante questionamentos, esclarecimentos de dúvidas e demais manifestações. 6. PROCEDIMENTO - a) Instalação dos trabalhos: a AUDIÊNCIA PÚBLICA terá início, no local, data e horário previstos, com a formação da Mesa Diretora, que será composta pelo Prefeito Municipal de Jaguaré, pelo Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, pelos membros da COMPLAN e demais autoridades presentes. Haverá a designação de um membro da Mesa Diretora para exercer a função de Secretário dos trabalhos, a quem incumbirá providenciar o registro, pelos meios adequados, de todas as fases da AUDIÊNCIA PÚBLICA, bem como lavrar a respectiva Ata. b) Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: a Mesa Diretora fará exposição da proposta apresentada. c) Manifestações dos participantes: o Coordenador da Mesa Diretora passará a palavra aos participantes, de acordo com a ordem de inscrição, fixando-lhes o tempo destinado às manifestações. d) Manifestação da Mesa Diretora sobre as manifestações dos participantes, registrando eventuais propostas de emendas efetuadas; e) Aprovação da proposta de anteprojeto de lei que instituirá o novo perímetro urbano da Comunidade do Palmito. f) Encerramento dos trabalhos: a AUDIÊNCIA PÚBLICA será finalizada às vinte e duas horas; a critério da Mesa Diretora, entretanto, poderá ocorrer a antecipação do encerramento ou a prorrogação dos trabalhos. g) Casos omissos: serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Jaguaré-ES, aos 30 de janeiro de 2014.

DEJAIR DE SIQUEIRA

**Secretário Municipal de Planejamento Urbano
Presidente da Complan**